



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.671

Nomeia CASSIO HENRIQUE SCHUEDA PECHARKI, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, considerando o contido no protocolo nº 23.426.943-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
CASSIO HENRIQUE SCHUEDA PECHARKI	XXX.047.809-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.13	Telêmaco Borba

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública